



INDICAÇÃO N.º 49/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em

11/04/87

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos principalmente do Executivo Municipal, solicitar através de documentos e pedidos verbais, soluções para os diversos problemas da população.

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Legislativo, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida prestam o atendimento nos diversos segmentos da nossa comunidade, e que vá de encontro ao desenvolvimento do nosso Município.

INDICADO à Douta Mesa na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de um "RABECÃO" para remoção dos corpos junto ao Instituto Médico Legal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1987.

ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- Autor -